



TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO



CERTIDÃO

Certifico que procedi à intimação pessoal do Denunciado, Carlos Moisés da Silva, e da Governadora interina, Daniela Cristina Reinerh, em 7 de maio de 2021, conforme contrafés de fls. 9568 e 9569.

Certifico, outrossim, que procedi à intimação dos Ex. Srs., (I) o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, o Procurador-Geral de Justiça, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado e o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, em 10 de maio de 2021 (fls. 9570 a 9573); e (II) o Presidente da Ordem dos Advogados, Subseção de Santa Catarina, em 12 de maio de 202 (fl. 9574); dando ciência dos termos da decisão do Tribunal Especial de Julgamento exarada na sessão realizada no dia 7 de maio de 2021, nos termos da Ata da Sessão do Tribunal Especial de Julgamento publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa n. 7.845, de 7 de maio de 2021, remetendo-lhes cópia da referida Ata, acostada às fls. 9554 a 9567 dos autos do processo. Dou fé.

Florianópolis, 12 de maio de 2021.

Ane Caroline Scheffer

Secretaria do Tribunal Especial de Julgamento do Processo de Impeachment (Representação n. 0002.6/2020)